



REGULAMENTO GERAL 2022

Título I – Das equipes

Art. 1º - As equipes serão compostas no máximo por dois servidores/monitores, sendo, portanto, permitida a participação dos mesmos servidores em mais de uma turma.

Art. 2º - É vedado ao servidor/monitor jogar a mesma modalidade esportiva em turmas diferentes.

Art. 3º - A participação dos servidores/monitores é opcional na composição das equipes.

Art. 4º - Só será permitida a participação de educandos **DA MESMA TURMA** na composição das equipes desportivas.

Art. 5º - É **OBRIGATÓRIA** a presença de um professor no banco de reservas (técnico) durante a realização dos confrontos;

§1º - As turmas deverão convidar os professores a “apadrinhá-las” durante a competição antes do início do evento.

Art. 6º - Será permitida a presença de **UM (01)** aluno na figura de auxiliar técnico no banco de reservas.

§1º - O descumprimento deste artigo causará um cartão amarelo para o aluno excedente no banco, sendo este cartão lançado na primeira partida que este atleta disputar. No caso deste aluno não ser atleta ou estiver desclassificado de todas as modalidades desportivas que participar, o cartão amarelo será transferido para o capitão da equipe que estiver em quadra no momento da infração.

Art. 7º - Cada educando poderá participar de até DUAS modalidades esportivas coletivas e de todas as modalidades recreativas;

§1º - Entende-se como modalidade esportiva coletiva aquelas em que há mais de dois atletas na composição da equipe e possuem regulamentação desportiva oficial.

§2º - Entende-se como modalidade recreativa aquelas que não possuem regulamentação desportiva oficial, por exemplo: queimada.

§4º - Em caso de descumprimento do caput deste artigo, haverá a desclassificação da equipe na última modalidade disputada pelo(a) atleta em situação irregular, no momento em que a comissão organizadora receber uma reclamação formalizada por meio de recurso escrito, caracterizando assim a TERCEIRA modalidade.

§6º - Em caso de desclassificação de uma equipe, todos os seus resultados naquela fase da competição serão anulados.



JOGOS INTERNOS DO CAMPUS ITAPINA VIII JICI 2022



Art. 8º - Somente serão aceitas para participar das modalidades recreativas as turmas que inscreverem um mínimo de 10 atletas na modalidade.

Art. 9º - A turma que não apresentar nenhuma inscrição para os jogos internos, obrigatoriamente deverá auxiliar a comissão organizadora em tarefas diversas determinadas por esta comissão.

Art. 10º - As equipes devem apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas e, preferencialmente, **CALÇÕES COM A MESMA COR DOS OUTROS MEMBROS DA EQUIPE**. Peças de uniformes diferentes como calções poderão ser liberadas pela comissão organizadora. O uso de tênis é obrigatório (exceto no futvôlei de areia). As meias são opcionais quanto ao seu uso e às cores escolhidas.

Título II – Das inscrições

Art. 11º - As inscrições de novas equipes estão encerradas desde o dia **19/09/2022**.

Art. 12º - Não serão aceitas inscrições sem o número mínimo de atletas requerido por cada modalidade, em alguns casos, com mais UM (01) reserva.

I – Handebol: 7 atletas + UM (01) reserva

II – Voleibol: 6 atletas + UM (01) reserva

III – Futsal: 5 atletas + UM (01) reserva

IV – Futvolêi de areia: 2 atletas

V – Atividades recreativas: 10 atletas

Art. 13º - Poderá haver a substituição de atletas durante a competição, desde que o atleta substituído seja um colega da turma ou um servidor/monitor, e esta substituição não viole a regulamentação desta competição.

Art. 14º - Não poderá ser aceita a fusão de turmas.

Título III – Das Sanções Disciplinares e infrações dos atletas

Art. 15º - Todos os participantes estarão sujeitos às normas do código de ética do Ifes e ao regimento disciplinar do campus Itapina;



JOGOS INTERNOS DO CAMPUS ITAPINA VIII JICI 2022



Art. 16º - Alterações nas tabelas dos jogos poderão ocorrer devido ao ajuste de imprevistos tais como: W.O.; atrasos de duração de partidas; outras situações julgadas pertinentes pela comissão organizadora.

§1º - As alterações serão avisadas por meio de redes sociais dos representantes de turma, boletins da comissão, professores representantes e pelo sistema de áudio durante os jogos e ao final do dia.

§2º - Não serão aceitos recursos contra o caput deste artigo alegando ausência de atletas.

Art. 17º - As equipes que perderem por W.O., sem uma justificativa entregue por escrito à comissão organizadora e validada por essa comissão, não poderão participar da modalidade em que houve a ocorrência nos Jogos Internos do ano seguinte.

§1º - Neste caso, a equipe tem a opção de ressarcir o erário do prejuízo causado no ano anterior, garantindo sua participação no ano vigente.

Art. 18º - Atitudes antidesportivas serão julgadas pela comissão organizadora podendo o atleta ser suspenso dos jogos do ano vigente e do ano seguinte, ou até mesmo banido dos jogos.

Art. 19º - O cartão vermelho implica em suspensão automática de uma partida. Esta suspensão estará mantida mesmo com a mudança de fase da equipe.

§1º - Dependendo da natureza da atitude do atleta que gerou o cartão vermelho, a comissão organizadora poderá estabelecer uma punição maior.

Título IV – Das sanções disciplinares e infrações da torcida

Art. 20º - O aluno que descer ou subir as arquibancadas por outra via que não sejam as escadas será penalizado com um cartão amarelo em sua próxima partida.

§1º - Caso o aluno referido no caput deste artigo não seja um atleta, seu cartão amarelo deverá ser transferido para o capitão da próxima equipe de sua turma a disputar uma partida.

Art. 21º - Não será permitido o uso de instrumentos/aparelhos/equipamentos sonoros nos ambientes de jogos, salvo aqueles permitidos pela comissão organizadora.

Art. 22º - **A torcida** que direcionar provocações a um atleta específico será retirada do ambiente de competição.



JOGOS INTERNOS DO CAMPUS ITAPINA VIII JICI 2022

Art. 23º Os/as discentes que participarem ou incitarem agressões físicas e verbais no ambiente da torcida poderão ter punições quando à sua participação nos jogos internos, podendo estas punições serem extensivas a outras instâncias do campus Itapina.

Título V – Da impetração de recursos

Art. 24º - Os recursos deverão ser direcionados à comissão organizadora em um prazo máximo de 1h após a **observação da infração e dentro da mesma fase da competição**.

Art. 25º - Os recursos deverão ser redigidos por escrito, com descrição objetiva da situação, baseando seu questionamento neste regulamento.

Art. 26º - Os recursos poderão ser redigidos à mão - em papel tipo A4, folha de caderno, folha de fichário ou papel almaço, desde que a letra esteja legível.

Art. 27º - Os recursos devem seguir o modelo exposto no Anexo I deste documento e deve ser entregue para qualquer membro da comissão organizadora.

Art. 28º - Os recursos não poderão ser anônimos, portanto, devem ser redigidos em nome de uma turma.

Art. 29º - A turma que tiver **dois recursos indeferidos** perderá o direito de impetrar mais recursos durante toda a competição vigente.

Art. 30º - No momento do recebimento do recurso, o membro da comissão organizadora deve anotar a data e o horário do recebimento, bem como numerá-lo.

Título VII – Da comissão organizadora

Art. 31º - A comissão organizadora dos jogos internos será composta obrigatoriamente:

I - pelos professores de Educação Física - Ricardo Brum (presidente da comissão) e Bianca Duarte(membro efetivo);

II - pelos monitores de esporte e lazer da escola.

Art. 32º - A composição da comissão também poderá contar com professores/servidores, alunos e ex-alunos voluntários convidados pelos membros efetivos.

Art. 33º - Os alunos que participarem da comissão organizadora não poderão exercer sua função nas partidas em que as equipes de suas turmas estiverem competindo.



JOGOS INTERNOS DO CAMPUS ITAPINA VIII JICI 2022



Art. 34º - A comissão organizadora possui poder deliberativo sobre os acontecimentos não previstos na regulamentação desta competição.

Título VII – Das disposições gerais

Art. 35º - Quanto às formas de disputa, no caso de disputas em que a composição de grupos tenha número diferente de participantes, em que haja disputa de melhor segundo colocado, o primeiro critério de desempate será o chamado pontos/gols average, ou seja, será realizada uma razão matemática entre os gols/pontos marcados e os gols/pontos sofridos em toda fase de classificação. Em outras palavras, uma divisão aritmética entre pontos/gols marcados e os pontos/gols sofridos. A equipe com maior escore será a classificada.

ANEXO I – Modelo de recurso

Colatina, 19 de Agosto de 2019.

À Comissão Organizadora,

A turma X, respeitosamente, vem por meio deste recurso solicitar a verificação da seguinte situação:

(Descrição objetiva da situação)

Att. Turma X.



JOGOS INTERNOS DO CAMPUS ITAPINA VIII JICI 2022

5 MIM ENTRE JOGOS